



Câmara Municipal de São Paulo

16 - PAR
16-0684/1996

Folha n. 17 do proc.
N. 1571
1996
funcionário

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 1571/95.

Projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador Antonio de Paiva Monteiro Filho, visa denominar Praça Miguel Antonicci, o espaço livre inominado, (sem CODLOG), localizado na confluência das ruas Vampré Xavier (CODLOG 24.381-7) e Badaluã (CODLOG 02.704-9) - localizado em Cangaíba.

Esta Comissão, a fim de se manifestar sobre o projeto de lei, solicitou o envio, ao Executivo, de um ofício contendo um pedido de informações sobre o logradouro. Com base nas informações enviadas pelo Executivo, o projeto pode prosseguir.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

A proposta ampara-se nos arts. 13, I e XXI, e 70, XI e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município.

Pela Legalidade.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 16/04/96

[Handwritten signatures and a large diagonal line]

17 - RELCOM
17-0588/1996